DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Terça-Feira, 01 de Outubro de 2019 - Edição nº 186

SUMÁRIO

- Portaria nº 030/2019: "Dispõe sobre Licença Prêmio do servidor Municipal e dá outras Providencias."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7B788A1222-7F53FE2605-774E9844B7-68AB263386

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
CNPJ- 13.670.203/0001-37
Praça da Matriz, 66 – Fone (77) 3677-2123
ÉRICO CARDOSO

Portaria nº 030/2019

Dispõe sobre Licença Prêmio do servidor Municipal e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida Licença Prêmio do servidor **Marivaldo Silva dos Santos**, no período compreendido entre 07/10/2019 a 04/01/2020;

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Érico Cardoso, 01 de outubro de 2019

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal